

Estado do Espírito Santo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 33/2019 Processo: 2125/2019

Objeto: Contratação de hospedagem no município de Conceição da Barra, para a Secretaria

Municipal de Esporte e Lazer.

PREÂMBULO

No dia 26 de junho de 2019, às 09 hora(s) e 00 minuto(s) na sala de licitações situada na PRACA PREFE JOSE LUIZ DA COSTA - CENTRO - CONC DA BARRA - Cep: 29960-000, a Pregoeira IRANI DE SOUZA PEREIRA e a Equipe de Apoio, AROLDO FRANCISCO PARANAGUA NETO, JOAO BATISTA ANDRADE DE OLIVEIRA, VINICIUS PESTANA RIBEIRO, RICHALIS SILVA PAIXÃO e WELLINGTON ROCHA designados pela Portaria nº 110/2019 para a Sessão Pública do regão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
SCOASSANTE & CESCONET LTDA	- Antonio Deusdete Cesconeto	28.386.357/0001-79
EPP		

A PREGOEIRA comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a PREGOEIRA examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.



Estado do Espírito Santo





Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 3°, da Lei 10.520.

Item	Proponente	Representante	Marca	VI. Unitário	Status
1	SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP	Antonio Deusdete Cesconeto		R\$ 180,00	Selecionada
Item	Proponente	Representante	Marca	VI. Unitário	Status
	SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP	Antonio Deusdete Cesconeto		R\$ 140,00	Selecionada
Item	Proponente	Representante	Marca	VI. Unitário	Status
3	SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP	Antonio Deusdete Cesconeto		R\$ 70,00	Selecionada

Em seguida a PREGOEIRA convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

FASE DE LANCES

			FASL	DE LANGEO	
Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante	
1	1	R\$ 140,00	Vencedor	SCOASSANTE & CESCONE	
Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante	MA
1	1	R\$ 106,00	Vencedor	SCOASSANTE & CESCONE	
Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante	The state of the s
1	1	R\$ 70,00	Vencedor	SCOASSANTE & CESCONE	
	1 Rodada 1 Rodada	1 1 Rodada Lance 1 1 Rodada Lance	1 1 R\$ 140,00 Rodada Lance Valor 1 1 R\$ 106,00 Rodada Lance Valor 1 1 R\$	RodadaLanceValorSituação11R\$ 140,00VencedorRodadaLanceValorSituação11R\$ 106,00VencedorRodadaLanceValorSituação11R\$Vencedor	1 1 R\$ Vencedor SCOASSANTE & CESCONE Rodada Lance Valor Situação Participante 1 1 R\$ Vencedor SCOASSANTE & CESCONE 1 1 R\$ Vencedor SCOASSANTE & CESCONE Rodada Lance Valor Situação Participante 1 1 R\$ Vencedor SCOASSANTE & CESCONE



Estado do Espírito Santo

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Total	Habilitação	Vencedor	Negociação	Recurso
1	1º	SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	26/06/2019	Sim	R\$ 140,00	Não
2	1º	SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00	26/06/2019	Sim	R\$ 106,00	Não
3	1º	SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	26/06/2019	Sim	R\$ 70,00	Não

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Item	Descrição	Proponente	Representante	VI. Unitário	Recurso
1°	1	1 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APT TRIPLO	SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP	Antonio Deusdete Cesconeto	R\$ 140,00	Não
1°	2	2 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APT DUPLO	SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP	Antonio Deusdete Cesconeto	R\$ 106,00	Não
1º	3	3 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SINGLE	SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP	Antonio Deusdete Cesconeto	R\$ 70,00	Não

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, a PREGOEIRA considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima específicados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.



Estado do Espírito Santo





Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Participante	Habilitação
SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP	26/06/2019
SCOASSANTE & CESCONET LIBA - ETT	

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela PREGOEIRA e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO / VENCEDORAS

Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Lote(s).

Para o item 1 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APT TRIPLO da Marca, a empresa SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 140,0000 e valor total de R\$ 14.000,00 foi a vencedora.

Para o item 2 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APT DUPLO da Marca, a empresa SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 106,0000 e valor total de R\$ 5.300,00 foi a vencedora.

Para o item 3 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SINGLE da Marca, a empresa SCOASSANTE & SESCONET LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 70,0000 e valor total de R\$ 7.000,00 foi a vencedora.

RECURSOS/ ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, por não haver concorrentes para externa o interesse em interpor recurso, a pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão ao licitante vencedor, conforme acima especificado.

OCORRÊNCIAS

Importa registrar que, por ter apenas um licitante no certame fica dispensado o uso do Art. 11 do decreto federal nº 7892/2013, caso haja a desistência de contratar bem como a recisão contratual da empresa vencedora.

Página 4 de 5



Estado do Espírito Santo



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM
Pregoeiro e Equipe de Apoio

IRANI DE SOUZA PEREIRA Pregoeira JOAO BATISTA ANDRADE DE OLIVEIRA Equipe de Apoio

RICHALIS SILVA PAIXÃO Equipe de Apoio

VINICIUS PESTANA RIBEIRO Equipe de Apoio

WELLINGTON ROCHA Equipe de Apoio

AROLDO FRANÇISCO PARANAGUA NETO

Equipe de Apoio

Representantes das empresas licitantes:

Antonio Deusdete Cesconeto

SCOASSANTE & CESCONET LTDA - EPP